



2026  
N.º 01 | Ano 01

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025



Fundo Soberano de Moçambique



**FUNDO SOBERANO DE MOÇAMBIQUE**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
(Montantes expressos em dólares americanos)

---

**ÍNDICE**

INTRODUÇÃO	3
SÍNTESE DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO	4
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA – NÃO AUDITADA	5
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – NÃO AUDITADA	6
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO – NÃO AUDITADA	7
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA – NÃO AUDITADA	8
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9 - 14

## I. INTRODUÇÃO

O Fundo Soberano de Moçambique (FSM) é uma carteira de activos financeiros, propriedade do Estado, que tem como objectivos: (i) apoiar o desenvolvimento económico e social do País; (ii) acumular poupanças para as futuras gerações, através da colecta de receitas provenientes da exploração de petróleo e gás natural e as resultantes dos respectivos investimentos; e (iii) estabilizar o Orçamento do Estado, em casos de volatilidade das receitas petrolíferas.

Criado pela Lei 01/2024, de 9 de Janeiro (Lei do Fundo Soberano de Moçambique) e regulamentado pelo Decreto n.º 13/2024, de 5 de Abril, o quadro normativo do FSM comprehende ainda uma Política de Investimento, um Acordo de Gestão entre o Governo e Banco de Moçambique, bem como outros normativos acessórios.

Nos termos do artigo 5 da Lei 01/2024, constituem fontes de receitas do FSM as provenientes (i) da produção de gás natural liquefeito das Áreas 1 e 4, Offshore da Bacia do Rovuma, bem como futuros projectos de desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; e (ii) do retorno dos investimentos das receitas do Fundo.

A governação e gestão do FSM competem à Assembleia da República, ao Governo, ao Banco de Moçambique, ao Comité de Supervisão e ao Conselho Consultivo de Investimento, conforme previsto no artigo 17 de Lei 01/2024.

O FSM apresenta as demonstrações financeiras, não auditadas, que reflectem a sua posição financeira e o resultado das suas operações para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, tendo as mesmas sido preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS).

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas por Sua Excelência o Governador do Banco de Moçambique, na qualidade de entidade máxima responsável pela gestão operacional do FSM, nos termos nº 4, do artigo 20, da Lei 1/2024, de 1 de Janeiro.

## II. SÍNTESE DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO

Em 31 de Dezembro de 2025, os activos do FSM totalizaram USD 110.184.446,63, os passivos USD 1.311,77 e os Capitais Próprios fixaram-se em USD 110.183.134,86, incluindo o Resultado líquido positivo de USD 210.589,11.

O lucro registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, decorreu dos juros das aplicações em depósitos de muito curto prazo (*overnight*) efectuados em três contrapartes no estrangeiro, com início à 12 de Dezembro de 2025:

- Bred Banque Populaire;
- The Toronto – Dominion Bank; e
- Sumitomo Mitsui Trust Bank, Ltd.



**FUNDO SOBERANO DE MOÇAMBIQUE**  
**DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA – NÃO AUDITADA**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
(Montantes expressos em dólares americanos)

<b>Activos</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	3	2,545.75
Aplicações de Liquidez	3	110,170,550.12
Acréscimos e diferimentos	4	11,350.76
<b>Total dos activos</b>		<b>110,184,446.63</b>
<b>Passivos</b>		
Valores a pagar	5	1,103.07
Outros activos e passivos	6	208.70
<b>Total dos passivos</b>		<b>1,311.77</b>
<b>Capital próprio</b>		
Capital	7	109,972,545.75
Resultado líquido		210,589.11
<b>Total do capital próprio</b>		<b>110,183,134.86</b>
<b>Total dos passivos e capital próprio</b>		<b>110,184,446.63</b>



**FUNDO SOBERANO DE MOÇAMBIQUE**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – NÃO AUDITADA**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
(Montantes expressos em dólares americanos)

Juros e rendimentos equiparados	8.1	211,900.88
Comissões, custos bancários, variação de preços e juros de mora	9	(1,311.77)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>210,589.11</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>-</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>210,589.11</b>



**FUNDO SOBERANO DE MOÇAMBIQUE**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO – NÃO AUDITADA**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
(Montantes expressos em dólares americanos)

	<b>Capital</b>	<b>Reservas de Reavaliação Justo Valor</b>	<b>Reservas não Distribuíveis</b>	<b>Reservas Legais</b>	<b>Resultado Transitado</b>	<b>Resultado Líquido</b>	<b>Total do Capital Próprio</b>
Transferência para resultados transitados do resultado do exercício do ano 2024	-	-	-	-	-	-	-
Capital inicial	109,972,545.75	-	-	-	-	-	109,972,545.75
Total do resultado líquido do exercício do ano 2025	-	-	-	-	-	210,589.11	210,589.11
<b>Saldos em 31 de Dezembro do ano 2025</b>	<b>109,972,545.75</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>210,589.11</b>	<b>110,183,134.86</b>

<b>Descrição</b>	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>	
Resultado líquido do exercício	210,589.11
Operações pendentes de liquidação	(10,038.99)
<b>Fluxos de Caixa de Investimentos e Instrumentos Financeiros</b>	<b>200,550.12</b>
<b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>	<b>-</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>	
Caixa líquida das actividades de investimento	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>	
Variação de instrumentos de capital	109,972,545.75
Caixa líquida das actividades de financiamento	<b>109,972,545.75</b>
<b>Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes</b>	
Caixa e Equivalentes e Aplicações de Liquidez no início do exercício	-
<b>Caixa e Equivalentes e Aplicações de Liquidez no fim do exercício</b>	<b>110,173,095.87</b>
<b>Caixa e Equivalentes e Aplicações de Liquidez no fim do exercício</b>	110,173,095.87

## **NOTA 1 – BASES DE PREPARAÇÃO**

### **1.1. Introdução**

O Fundo Soberano de Moçambique (FSM), criado pela Lei 01/2024, de 9 de Janeiro, é uma carteira de activos financeiros, propriedade do Estado, que tem como objectivos: (i) apoiar o desenvolvimento económico e social do País; (ii) acumular poupanças para as futuras gerações, através da colecta de receitas provenientes da exploração de petróleo e gás natural e as resultantes dos respectivos investimentos; e (iii) estabilizar o Orçamento do Estado, em casos de volatilidade das receitas petrolíferas.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas por Sua Excelência o Governador do Banco de Moçambique, na qualidade de entidade máxima responsável pela gestão operacional do FSM, nos termos nº 4, do artigo 20, da Lei 1/2024, de 1 de Janeiro.

As demonstrações financeiras anexas estão expressas em dólares americanos (USD) e foram preparadas em conformidade com os princípios fundamentais da continuidade das operações, substância sobre a forma, materialidade e custo histórico.

### **1.2. Estrutura das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras que se apresentam foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IRFS), e de acordo com os instrumentos legais que regem o FSM, designadamente a Lei do FSM (Lei nº 1/2024, de 9 de Janeiro), o Regulamento da Lei do FSM aprovado pelo Decreto nº 13/2024, de 5 de Abril), a Política de Investimentos (Resolução nº38/2025, de 7 de Novembro), o Acordo de Gestão entre o Banco de Moçambique e o Ministério de Finanças assinado em Novembro de 2025, entre outros normativos acessórios.

Nos casos em que as IFRS contrariem os instrumentos legais que regem o FSM, prevalecem os respectivos instrumentos legais e demais políticas inerentes à natureza das actividades de um fundo soberano.

## **NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

### **2.1. Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas adoptadas pelo FSM são as descritas nos pontos que se seguem.

#### **2.1.1. Transacções em moeda estrangeira**

Os registos contabilísticos do FSM são processados e mantidos em dólares americanos, podendo ser convertidos em moeda nacional, o Metical, à taxa de câmbio em vigor à data de reporte.

A taxa de câmbio a considerar para efeitos de conversão para meticais é de 63.91 MZN/USD, referente à 31 de Dezembro de 2025.

#### **2.1.2 Activos e passivos financeiros**

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação, em conformidade com a IFRS 9 - Instrumentos financeiros, reconhecimento e mensuração.

Segundo a IFRS 9, as aplicações em depósitos a prazo são classificadas, em regra, como activos financeiros mensurados ao custo amortizado. Essa classificação se aplica quando o objectivo da entidade é manter o activo para receber fluxos de caixa contratuais (principal e juros).

O quadro seguinte evidencia os activos e passivos financeiros do FSM em 31 de Dezembro de 2025, repartidos pelas diferentes categorias da IFRS 9.

	<b>Activos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>Créditos e valores a receber e a pagar</b>
<b>Activos financeiros</b>		
Disponibilidades Sobre Instituições de Crédito	110,173,095.87	-
Acréscimos e diferimentos	-	11,350.76
<b>Total de activos financeiros</b>	<b>110,173,095.87</b>	<b>11,350.76</b>
<b>Passivos financeiros</b>		
Valores a pagar	-	1,103.07
Outros activos e passivos	-	208.70
	-	<b>1,311.77</b>

Os activos financeiros ao custo amortizado são constituídos por disponibilidades no montante de USD 2.545,75 e aplicações em *overnight*, no valor de USD 110.170.550,12. Os acréscimos e diferimentos, no montante de USD 11,350.76, referem-se à especialização de juros das aplicações em *overnight*.

### **2.1.3. Risco de taxa de juro**

O risco de mercado corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido aos movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos financeiros detidos pelo FSM, como, por exemplo, o risco de oscilações nas taxas de juro.

O FSM assume a exposição a riscos de mercado, ou seja, a riscos provenientes de posições em aberto em taxas de juro.

O quadro seguinte resume a exposição do FSM ao risco de taxa de juro.

	<b>Até 1 mês</b>
<b>Activos financeiros</b>	
Disponibilidades Sobre Instituições de Crédito	110,173,095.87
Acréscimos e diferimentos	11,350.76
<b>Total de activos financeiros</b>	<b>110,184,446.63</b>
<b>Passivos financeiros</b>	
Valores a pagar	1,103.07
Outros activos e passivos	208.70
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>1,311.77</b>

### **2.1.4. Risco de crédito**

O FSM assume, na sua actividade, um determinado nível de exposição ao risco de crédito, ou seja, ao risco de incumprimento efectivo por parte da(s) contrapartes(s). A carteira de activos do FSM, a 31 de Dezembro de 2025, apresenta os seguintes *ratings*:

Rating	Activos financeiros ao custo amortizado	Caixa e equivalentes de caixa	Total
A+	75,107,492.41	-	75,107,492.41
A	35,063,057.71	-	35,063,057.71
Sem rating	-	2,545.75	2,545.75
<b>Total de activos financeiros</b>	<b>110,170,550.12</b>	<b>2,545.75</b>	<b>110,173,095.87</b>

Um rating "A+" ou "A" em instrumentos financeiros, atribuído por agências de classificação de risco como S&P ou *Fitch*, representa uma classificação de alta qualidade e baixo risco de crédito, ou seja, que a entidade emissora possui uma forte capacidade de honrar suas obrigações financeiras, apresentando alta segurança para o investidor.

### **NOTA 3 – DISPONIBILIDADES SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

As disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são maioritariamente constituídas por activos financeiros de curto prazo (*overnight*), classificados como aplicações de liquidez, cujas natureza, se analisa nos seguintes termos:

#### **Disponibilidades Sobre Instituições de Crédito**

Depositos a ordem - Cash 2,545.75

#### **Aplicações Sobre Instituições de Crédito**

Dépositos a Curto Prazo - Overnights 110,170,550.12

**110,173,095.87**

Em 31 de Dezembro de 2025, as taxas de juro máximas e mínimas para estas aplicações em moedas estrangeiras (*overnight*) foram:

	<b>Mínima</b>	<b>Máxima</b>
Até 1 mês	3.60%	3.90%

### **NOTA 4 – ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS**

Esta rubrica refere-se à especialização de juros de um dia, decorrente das aplicações em *overnight*, e apresenta a seguinte estrutura:

#### **Acréscimos e Diferimentos**

Especialização de juros 11,350.76

**11,350.76**

## NOTA 5 – VALORES A PAGAR

Esta rubrica é composta por valores relativos a custos de manutenção de contas referentes ao exercício de 2025 e apresenta a seguinte estrutura:

### Valores a Pagar

Banco de Moçambique	1,103.07
	<b>1,103.07</b>

O Banco de Moçambique, na qualidade de gestor do FSM, efectua pagamento destes custos, por conta do FSM, a título de adiantamento para posterior cobrança.

## NOTA 6 – OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte estrutura:

### Outros Activos e Passivos

Custos diferidos	208.70
	<b>208.70</b>

O valor dos custos diferidos refere-se à especialização de custos de manutenção de contas junto do custodiante.

## NOTA 7 – CAPITAL

O capital do FSM corresponde às receitas provenientes da produção de gás natural liquefeito das áreas 1 e 4, offshore da Bacia do Rovuma, nos termos do artigo 5 da Lei 1/2024, de 9 Janeiro, ascendendo, em 31 de Dezembro de 2025, a USD 109,972,545.75.

## NOTA 8 – MARGEM FINANCEIRA

A margem financeira do FSM é constituída por “juros e rendimentos equiparados” e “juros e gastos equiparados”.



**FUNDO SOBERANO DE MOÇAMBIQUE**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
(Montantes expressos em dólares americanos)

## **NOTA 8.1 – JUROS E RENDIMENTOS EQUIPARADOS**

Esta rubrica é composta por:

### **Juros e rendimentos equiparados**

Juros de Depósitos a prazo - <i>Overnight</i>	211,900.88
	<b>211,900.88</b>

## **NOTA 8 – COMISSÕES, CUSTOS BANCÁRIOS, VARIAÇÃO DE PREÇOS E JUROS DE MORA**

### **Comissões, custos bancários, variação de preços e juros de mora**

Comissões e Custos Bancários	208.70
	<b>208.70</b>

As comissões e custos bancários referem-se ao montante especializado, referentes a Dezembro de 2025.

**BANCO DE MOÇAMBIQUE, GESTOR OPERACIONAL DO FSM**  
**30 DE JANEIRO DE 2026**

**Rogério Lucas Zandamela**  
**Governador**

